

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA **Medicamentos, Classe AB**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos (anexo I) para atendimento ao Hospital Regional de Piracicaba, as empresas devem atender as documentações exigidas para fornecimento de Medicamentos, Soros, de acordo com as especificações detalhadas contidas nesse termo.
- 1.2. Foram estimadas de acordo com demanda e metas cirurgias os medicamentos relacionados para consumo de 12 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se a compra dos medicamentos o suprimento das necessidades de demanda e metas cirúrgicas imposta pelo Hospital Regional de Piracicaba para o ano de 2024 baseada em seu consumo médio de período anterior.
- 2.2. A solicitação visa abastecer o Hospital Regional de Piracicaba ao que tange aos medicamentos e correlatos de responsabilidade da Assistência Farmacêutica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Registro de preços através de licitação para atendimento a 12 meses de consumo;
- 3.2. As entregas serão parceladas de acordo com a necessidade do Hospital;
- 3.3. Não haverá obrigatoriedade de consumo mínimo;
- 3.4. Serão julgados os itens e homologados aqueles que atendam aos requisitos dos descritos e exigências do Edital e Termo de referência;
- 3.5. As aprovações serão realizadas por menor preço por item ou melhor vantagem ao Hospital;
- 3.6. Exclui-se desse processo medicamentos Manipulados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualificação Técnica Medicamentos e insumos farmacêuticos

- 4.1.1. Serão analisadas as Propostas que sejam inseridas em Plataforma desde que a empresa participante disponha das documentações relevantes dos medicamentos e insumos farmacêuticos e Documentos de Habilitação solicitados em edital.
- 4.1.2. Para Avaliação técnica é obrigatório a inserção dos documentos abaixo.

- 4.1.2.1. Bula (original ou cópia simples)
- 4.1.2.2. Laudos de Produtos/medicamentos/Soluções de Grande Volume quando solicitados.
- 4.1.2.3. Comprovante do registro do produto e da apresentação no Ministério da Saúde vigente ou protocolo quando aplicável.
- 4.1.2.4. As Participantes são responsáveis pelas informações inseridas nas cotações, assim, produtos que sejam inseridos sem atendimento ao descritivo apresentado, será de responsabilidade da Participante a substituição, recolhimento e cancelamento de todos os custos financeiros gerados.

4.2. Aprovações

- 4.2.1. A Área técnica gerenciada por Farmacêutico(a) responsável, fará análise da documentação contida em 4.1.2 e outros questionamentos pertinentes para se efetuar a aprovação técnica do Medicamento/Insumo analisado.
- 4.2.2. Após os itens serem aprovados por área técnica, será enviado para análise financeira e será aprovado o qual apresentar melhor oferta ou impacto financeiro ao Hospital regional Piracicaba.

- 4.2.3. As Participantes são responsáveis pelas informações inseridas nas propostas, assim, produtos que sejam inseridos sem atendimento completo ao descritivo apresentado, será de responsabilidade da Participante a substituição, recolhimento e cancelamento de todos os custos financeiros gerados, assim como haverá desclassificação por preço considerado exorbitante.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Após a Assinatura de Contrato/ATA a Contratante realizará a solicitação das entregas através de Plataforma (Contratos GOV) qual será de responsabilidade da CONTRATADA o monitoramento.

- 5.1.1. Caso ocorram problemas técnicos com a Plataforma a CONTRATANTE poderá realizar essa solicitação via e-mail ou outro meio eletrônico.

5.2. ENTREGAS:

- 5.2.1. Os materiais serão solicitados via modo eletrônico plataforma de Gestão de Contratos onde a Contratada terá o prazo de **7 (sete) dias corridos**, a contar o dia útil seguinte ao envio da solicitação para realizar a entrega.

- 5.2.2. Esgotado esse prazo, a entrega será considerada atrasada e a empresa notificada e poderá ser penalizada de acordo com Regulamento de Compras FASCAMP.

- 5.2.3. A CONTRATADA deverá garantir a integridade dos medicamentos incluindo validade com no mínimo de 12 meses.

- 5.3. Os medicamentos serão recebidos de acordo com a homologação contidas em ATA.

- 5.3.1. Registro, Laudo, Marca e Código de referência divergentes do registrado e homologado em ATA serão recusados, cabendo a CONTRATADA realizar a retira e substituição.

- 5.3.2. A Contratada fica ciente que não haverá pagamento de taxas extras, fretes com recolhimentos de produtos ou outros recorrentes a devoluções de produtos por não atendimento a condições pré-estabelecidas pelo Hospital Regional Piracicaba e FASCAMP

- 5.3.3. Após as devoluções por parte do Hospital por não cumprimento do contrato, Termo ou anexos o fornecedor terá o prazo de 02 dias úteis para realizar a entrega correta dos itens adquiridos por meio do contrato.

5.3.3.1. A Contratada deverá informar a CONTRATANTE em caso de envio de validade abaixo da exigida.

5.3.3.2. Abaixo da validade mínima exigida será tratado como excepcionais e verificado se é possível a aceitação.

5.3.3.3. Se houver o aceite de prazo de validade menor a CONTRATADA deverá junto com o medicamento enviar carta de troca, se responsabilizando totalmente por trocas e até por perdas por validade.

- 5.3.4. Em casos que a detidora do contrato justifique falta de estoques, falta em fornecedores, devoluções, desistência por parte de transportadora ou carro próprio, e ou quaisquer outros motivos gerados pela Detidora do contrato ou agregados (funcionários próprios, transportadoras ou terceiros) que venham a prejudicar os processos e procedimentos do Hospital Regional Piracicaba, desde que comprovada, será adquiridos os itens por meio de compra e as importâncias relativas às substituições de produtos, multas, perdas e danos serão descontadas de qualquer pagamento a ser realizado a CONTRATADA, bem como a aplicação das penalidades previstas em Edital e Regulamento de compras FASCAMP, disponível em [Regulamentos \(fascamp.org.br\)](http://Regulamentos(fascamp.org.br)).

5.4. RECEBIMENTO

- 5.4.1. Fica estabelecido como único local de recebimento do objeto, o Almoxarifado do Hospital Regional Piracicaba, localizado na Rua Antônio Elias, nº 1000 - Garças, Piracicaba - SP, 13423-622, - Portaria dos funcionários.

- 5.4.2. Os recebimentos de medicamentos ocorrem de Segundas às Sextas no período das 8:00hs às 16:30hs.

- 5.4.3. As entregas serão obrigatoriamente efetuadas no Almoxarifado do Hospital Regional Piracicaba, onde serão recebidos para efeito de conferência entre Documento e Ordem de Compra emitido pelo departamento de Compras.

- 5.4.4. Será verificado a compatibilidade com as especificações pactuadas em contrato com a conformidade produto físico e Nota Fiscal emitida pelo Fornecedor contratado.
- 5.4.5. Se constatada qualquer irregularidade no ato ou posterior ao recebimento o mesmo será recusado imediatamente ou em comunicação ao fornecedor.
- 5.4.6. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após todo o fornecimento do objeto.
- 5.4.7. O recebimento provisório do objeto será realizado pela equipe técnica do Hospital Regional de Piracicaba para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
- 5.4.8. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em partes quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta devendo ser reparados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas e sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.4.10. Os materiais serão recusados nos prazos estabelecidos ou imediatamente pelos setores pertinentes se:
- 5.4.10.1. Os valores estiverem divergentes com ordem de compra;
- 5.4.10.2. Registro, Laudo, Marca e Código de referência divergentes do registrado e homologado em contrato;
- 5.4.10.3. Validade inferior a Tabela de validade (5.4.10.6), ou pré acordo registrado e aprovada pela área técnica ou ao consumo do Hospital Regional de Piracicaba;
- 5.4.10.4. Abaixo da validade mínima exigida, será tratado como excepcionais no qual este prazo de validade deverá ser apontado e registrado por meio eletrônico;
- 5.4.10.5. Se houver a necessidade imediata do produto por parte do Hospital poderá ser aprovado a entrada do item desde que a empresa se comprometa a substituí-lo em caso de não utilização dentro do prazo, para tal, a empresa deverá enviar Carta de garantia de troca, caso não haja essa necessidade imediata será procedida a devolução.

5.4.10.6. TABELA DE VALIDADE

| VALIDADE REGISTRO ANVISA | VALIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA |
|---------------------------------|------------------------------------|
| 36 Meses | 18 Meses |
| 24 Meses | 12 Meses |
| 18 Meses | 09 Meses |
| 12 Meses | 06 Meses |

- 5.4.10.7. Produtos com embalagens externas com avarias que gerem suspeita de irregularidade ou outro serão devolvidos;
- 5.4.10.8. Quantidades inferiores ou superiores que não acordadas previamente;
- 5.4.10.9. Itens não solicitados pelo Hospital Regional de Piracicaba.
- 5.4.11. Qualquer devolução realizadas pelo Hospital Regional de Piracicaba a Contratada fica ciente que não haverá pagamento de taxas extras, fretes com recolhimentos de produtos ou outros recorrentes as devoluções de produtos por não atendimento a condições pré-estabelecidas pelo Hospital Regional Piracicaba e Fascamp.
- 5.4.12. Após a devolução o fornecedor terá o prazo de 02 dias úteis para realizar a entrega correta dos itens adquiridos por meio de contrato.
- 5.4.13. Após o recebimento se constatado irregularidades dos produtos, a empresa se compromete a trocar os produtos sem ônus ao HRP.

5.5. Condições para Transporte

- 5.5.1. Os artigos deverão ser transportados e fornecidos em condições que assegurem a integridade do produto e das condições de esterilidade
- 5.5.2. Os veículos de transporte devem estar limpos e isentos de resíduos que possam contaminar os produtos transportados.
- 5.5.3. Os produtos devem ser transportados em condições, veículos e/ou embalagens que possam garantir a correta manutenção da temperatura destes produtos conforme os limites abaixo, ou padrão pré-determinado pelo fabricante devidamente documentado:

| Característica | Estocagem | Faixa de temperatura |
|-----------------|------------------------------------|----------------------|
| Termolábeis | Sob refrigeração (em refrigerador) | Entre +2°C e +8°C |
| | Freezer (em congelador) | Entre -20°C e 0°C |
| Não Termolábeis | Temperatura Ambiente | Entre +15°C e +30°C |

Fonte: TÍTULO XII – Dos Meios de Transporte - Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto. Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana.

[LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.](#)

- 5.5.4. A Contratada é responsável pelo transporte dos materiais, assim como por terceiros contratadas por ela a fazê-lo, e poderá ser penalizada, por desistência de transportadora ou não entrega por outros motivos e que possam comprometer os processos do Hospital Regional de Piracicaba.
- 5.5.5. Os funcionários das empresas responsáveis pelas entregas devem se apresentar com Identificação do entregador e vestuário adequados, uniformes conservados e limpos, meias e sapatos fechados em boas condições de higiene, conservação e que atendam as normas de segurança. Evitar o uso de vestimentas inadequadas como “shorts”, bermuda, camiseta regata ou funcionários sem camisa ou de chinelos.
- 5.5.6. Se for detectado Fornecedores que não atendam aos requisitos descritos, e ponham em risco processos, a si próprios ou a funcionários do Hospital Regional Piracicaba, o mesmo poderá recusar o recebimento sem ônus algum.
- 5.5.7. O fornecedor deverá enviar funcionários em números suficientes, assim como, equipamentos necessários para descarga dos produtos.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O CONTRATO terá o acompanhamento com medições tratadas neste termo, edital e Contrato.
- 6.2. Será monitorado, prazo de entrega (07 dias corridos), e substituições quando ocorrerem.
- 6.3. Serão realizadas notificações a Contratada em caso de atrasos, trocas de marcas e validades abaixo de 12 meses.
- 6.4. Caso o produto ofertado pela fornecedora não atender para o fim qual foi solicitado a fornecedora deverá recolher o produto e devolver ou gerar crédito no valor da Nota Fiscal, a Contratada deve em até 02 dias úteis apresentar a solução para recolhimento e ressarcimento de valores.
- 6.5. As Participantes são responsáveis pelas informações inseridas nas cotações, seja através de Plataforma de Compras On-line, Pregão ou outro meio, assim, produtos que sejam inseridos sem atendimento ao descritivo apresentado, será de responsabilidade da Participante a substituição, recolhimento e cancelamento de todos os custos financeiros gerados.
- 6.6. Casos quais o Hospital analise e considere pertinentes serão enviadas Notificações a ANVISA.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. Os itens que recebidos em sua totalidade, sem nenhuma ressalva, serão realizados os devidos pagamentos conforme consta em edital.
- 7.2. Itens que apresentem defeitos ou quebra em transporte deverão ser descontados em próxima fatura ou substituídos.
- 7.3. Caso a contratada, por motivos de atrasos, faltas, devoluções, desistência por parte de transportadora ou carro próprio, ou quaisquer outros que venham a prejudicar os processos e procedimentos do Hospital Regional Piracicaba, desde que comprovada, as importâncias relativas às substituições de produtos, multas, perdas e danos serão descontadas de qualquer pagamento devido a ser realizado a CONTRATADA.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. A Seleção será realizada através de análise de Habilitação contida no Edital;
- 8.2. Os itens serão considerados aptos após validação de documentação de qualificação;
- 8.3. Serão selecionados os fornecedores que apresentem preços condizentes com o mercado e base de preços do Hospital;
- 8.4. Cujo objeto atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos;
- 8.5. Que apresentarem custos sejam coerentes com os possíveis em condições de mercado;
- 8.6. Atendam a legislação, portarias e outros regulamentos de órgãos Estaduais e Federais cabíveis ou outros aplicáveis aos itens tratados neste termo;
- 8.7. A seleção será realizada por menor preço por item.

9. SOBRE ESTE TERMO.

- 9.1. O TERMO DE REFERÊNCIA MEDICAMENTOS, SOROS, faz parte integrante dos Processos de Compra direta e Pregões, como também de Contrato, Ordem de Compra/Fornecimento ou Solicitação de Entrega, o não atendimento poderá acarretar na Solicitação de Cancelamento do Contrato, Ordem de Compra ou Solicitação de Entrega.
- 9.2. A Empresa, ao apresentar proposta ou participação em processos de compra ou pregão, declara estar ciente, concordar e cumprir com todas as condições contidas nesse termo.

Anexo I – QUANTIDADES E DESCRITIVOS.

| Item | Código | Descrição Detalhada | Unid. | Quantidade Estimativa Mensal | Quantidade Estimativa Anual |
|------|--------|---|---------------|------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 83 | OMEPRAZOL 40MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL OMEPRAZOL 40MG FRASCO-AMP 10ML INJECAO EV-MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; OMEPRAZOL 40MG; FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO. | FRASCO | 700 | 8.400 |
| 2 | 1726 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/0,4 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO. | SERINGA CHEIA | 1200 | 14.400 |
| 3 | 1727 | ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA ENOXIPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/0,6 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGAS PRÉ ENCHIDAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO. | SERINGA CHEIA | 200 | 2.400 |
| 4 | 1762 | METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO 125MG/ML/2ML METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG, PO LIOF, FRASCO-AMPOLA +DILUIENTE 2ML. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 125MG; FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA+DILUENTE 2ML; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA | FRASCO/AMPOLA | 50 | 600 |
| 5 | 1772 | ROCURONIO BROMETO 10MG/ML/5ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA; VIA DE ADMINISTRACAO ENDOVENOSA | FRASCO | 800 | 9.600 |
| 6 | 2766 | FLUTICASONA, PROPIONATO 250 MCG/DOSE – SOLUÇÃO AEROSSOL MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FLUTICASONA, PROPIONATO 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO AEROSSOL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY (60 DOSES); VIA DE ADMINISTRACAO BUCAL. | FRASCO | 10 | 120 |

| | | | | | |
|----|------|--|---------------|-------|--------|
| 7 | 5445 | MEROPENEM 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MEROPENEM 500MG; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 500MG. | FRASCO/AMPOLA | 500 | 6.000 |
| 8 | 5455 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1G PO PARA SOLUCAO INJ AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 1G DE AMOXICILINA + 200MG DE CLAVULANATO DE POTÁSSIO. | FRASCO/AMPOLA | 300 | 3.600 |
| 9 | 5474 | PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 4,5G PÓ PARA SOLUCAO PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 4G DE PIPERACILINA SÓDICA + 500MG DE TAZOBACTAM SÓDICO. | FRASCO/AMPOLA | 600 | 7.200 |
| 10 | 5475 | POLIMIXINA B SULFATO 500.000 UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL POLIMIXINA B SULFATO 500.000 UI; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 500.000 UI. | FRASCO/AMPOLA | 50 | 600 |
| 11 | 5576 | FentaNILA citrato 0,1mg solucao injetavel FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML/2ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR, INTRATECAL E EPIDURAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 0,1MG. | AMPOLA | 900 | 10.800 |
| 12 | 5577 | FentaNILA citrato 0,5mg solucao injetavel FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML/10ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR, INTRATECAL E EPIDURAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 0,5MG. | AMPOLA | 600 | 7.200 |
| 13 | 5594 | PROPOFOL 200MG EMULSAO INJETAVEL PROPOFOL 10MG/ML/20ML (1%); | AMPOLA | 4.000 | 48.000 |

| | | | | | |
|----|-------|--|---------------|-------|--------|
| | | MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA OU FRASCO AMPOLA DE 200MG. | | | |
| 14 | 5628 | DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 200MCG SOLUCAO INJETAVEL DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML/2ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 200MCG. | FRASCO/AMPOLA | 350 | 4.200 |
| 15 | 5631 | MIDAZOLAM CLORIDRATO 50MG SOLUCAO INJETAVEL MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML/10ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 50MG. | AMPOLA | 400 | 4.800 |
| 16 | 6030 | NOREPinefrina hemitartrato 8mg solucao injetável NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML/4ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 8MG. | AMPOLA | 800 | 9.600 |
| 17 | 10006 | PROPOFOL 100MG EMULSAO INJETAVEL PROPOFOL 10MG/ML/10ML (1%); MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL; VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ENDOVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA DE 100MG. | AMPOLA | 500 | 6.000 |
| 18 | 30 | DiMenidriNATO+pirodox+frut+glicose ampola 10ml injetavel DIMENIDRINATO+PIRIDOX+FRUT+GLICOSE AMPOLA 10 INJETAVEL, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10 ML; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. | AMPOLA | 80 | 960 |
| 19 | 47 | DEXAmetasona fosfato dissodico 4mg/ml/2,5ml ampola DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML INJETAVEL - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO; DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA; VIA DE ADMINISTRACAO. | AMPOLA | 700 | 8.400 |
| 20 | 1467 | BROMOPRIDA 5MG/ML/2ML BROMOPRIDA 5MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA CONTENDO | AMPOLA | 1.100 | 13.200 |

| | | | | | |
|----|------|--|---------------|-------|--------|
| | | 2ML.VIA DE ADMINISTRACAO: IM OU EV. USO ADULTO E PEDIATRICO. | | | |
| 21 | 1495 | SUCCINILCOLINA CLORIDRATO 100MG/5ML SUCCINILCOLINA CLORIDRATO 100MG/5ML - MEDICAMENTO DE USO HUMANO; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA. | FRASCO | 15 | 180 |
| 22 | 1630 | CONTRASTE A BASE DE GADOLINIO DE 0,5 MOL/L CONTRASTE PARA RESSONANCIA MAGNETICA A BASE GADOLINIO CONTRASTE PARA RESSONANCIA MAGNETICA A BASE GADOLINIO. COMPOSIÇÃO : CONTRASTE A BASE DE GADOLINIO DE 0,5 MOL/L CONTENDO DE 278 A 469 MG/ML DE QUELATO METAL PAR USO VIA IV.FRASCO 10 ML. | FRASCO | 150 | 1.800 |
| 23 | 1673 | ALBUMINA HUMANA 20% 50ML ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML), USO ADULTO E PEDIATRICO EM FRASCO OU BOLSA DE 50 ML ADMINISTRACAO ENDOVENOSA. | FRASCO | 50 | 600 |
| 24 | 1722 | ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SERINGA ENOXIPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/0,2 ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO. | SERINGA CHEIA | 50 | 600 |
| 25 | 1750 | HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 100MG FRASCO-AMP EV - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; HIDROCORTISONA, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA/ COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. | AMPOLA | 400 | 4.800 |
| 26 | 1800 | SUGAMADEX SODICO 100MG/ML/2ML SUGAMADEX SODICO 100MG/ML/2ML - FORMA FARMACEUTICA PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA; VIA DE ADMINISTRACAO ENDOVENOSA. | AMPOLA | 400 | 4.800 |
| 27 | 2296 | HEPARINA SODICA 5000UI /0,25ML AMPOLA HEPARINA SODICA 5000UI /0,25ML AMPOLA 0,25 ML, MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 0,25ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTANEA. | AMPOLA | 700 | 8.400 |
| 28 | 2797 | ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJETÁVEL ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML MEDICAMENTO GERAL | AMPOLA | 2.000 | 24.000 |

| | | | | | |
|----|------|---|---------------|-------|--------|
| | | DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 4MG. | | | |
| 29 | 5450 | CeFAZolina sodica 1g po para solucao injetável CEFAZOLINA SÓDICA 1G; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 1G. | FRASCO/AMPOLA | 2.000 | 24.000 |
| 30 | 5458 | CefTRIAXona dissodica 1g po para solucao injetável CEFTRIAXONA DISSODICA 1G; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 1G. | FRASCO/AMPOLA | 1.000 | 12.000 |
| 31 | 5460 | TEICOPLANINA 200MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL TEICOPLANINA 200MG; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 200MG. | FRASCO/AMPOLA | 100 | 1.200 |
| 32 | 5570 | DIPIRONA SODICA MONOIDRATADA 1G SOLUCAO INJETAVEL DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 500MG/ML/2ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 1G. | AMPOLA | 4.000 | 48.000 |
| 33 | 5584 | MORFINA SULFATO 10MG SOLUCAO INJETAVEL MORFINA SULFATO 10MG/ML/1ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, INTRATECAL, EPIDURAL E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 10MG. | AMPOLA | 300 | 3.600 |
| 34 | 5586 | REMIFENTANILA CLORIDRATO 2MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL REMIFENTANILA CLORIDRATO 2MG; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 2MG. | AMPOLA | 400 | 4.800 |
| 35 | 5590 | TRAMADOL CLORIDRATO 50MG SOLUCAO INJETAVEL TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML/1ML; | AMPOLA | 600 | 7.200 |

| | | | | | |
|----|------|---|---------------|-----|-------|
| | | MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 50MG. | | | |
| 36 | 5592 | DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL DEXTROCETAMINA 50MG/ML/2ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 100MG. | AMPOLA | 200 | 2.400 |
| 37 | 5595 | SEVOFLURANO 250MG SOLUCAO INALATORIA SEVOFLURANO 1ML/ML/250ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INALATÓRIO; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 250MG. | FRASCO | 30 | 360 |
| 38 | 5597 | BUPIVACAÍNA cloridrato 0,5% + glicose 8% (pesada) injetavel BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML/4ML + GLICOSE 80MG/ML/4ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRATECAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 20MG DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + 320MG DE GLICOSE. | AMPOLA | 200 | 2.400 |
| 39 | 5600 | BUPIVACAÍNA cloridrato 0,5% com epinefrina solução injetavel BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML/20ML (0,5%) + 5µG DE EPINEFRINA HEMITARTARATO (1/200.000 UI); MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO PERIDURAL, INFILTRAÇÃO LOCAL E BLOQUEIO DE NERVOS; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 100MG (0,5%) DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + 5µG (1/200.000UI) DE EPINEFRINA (0,5%). | FRASCO/AMPOLA | 30 | 360 |
| 40 | 5602 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/ML/20ML (2%); MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO. EPIDURAL, INFILTRAÇÃO LOCAL E BLOQUEIO DE NERVOS; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 400MG (2%). | FRASCO/AMPOLA | 400 | 4.800 |
| 41 | 5603 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% COM EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL LIDOCAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO | FRASCO/AMPOLA | 200 | 2.400 |

| | | | | | |
|----|------|--|---------------|-------|--------|
| | | PERIDURAL, INFILTRAÇÃO LOCAL E BLOQUEIO DE NERVOS; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 400MG (2%) DE LIDOCAÍNA CLORIDRATO + 5µG (1/200.000UI) DE EPINEFRINA (2%) 20MG/ML/20ML (2%) + 5µG DE EPINEFRINA HEMITARTARATO (1/200.000 UI); MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA. | | | |
| 42 | 5607 | ROpivacaina cloridrato 1% 10mg/ml/20ml solução injetável ROPIVACAÍNA CLORIDRATO 10MG/ML/20ML (1%); MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO PERIDURAL, INFILTRAÇÃO LOCAL E BLOQUEIO DE NERVOS. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA DE 200MG (1%). | FRASCO/AMPOLA | 300 | 3.600 |
| 43 | 5611 | ATROPINA SULFATO 0,25MG SOLUCAO INJETAVEL ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML/1ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 0,25MG. | AMPOLA | 300 | 3.600 |
| 44 | 5629 | MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG SOLUCAO INJETAVEL MIDAZOLAM CLORIDRATO 1MG/ML/5ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR. | AMPOLA | 1.100 | 13.200 |
| 45 | 6022 | FUROSEMIDA 20MG SOLUCAO INJETAVEL FUROSEMIDA 10MG/ML/2ML; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 20MG. | AMPOLA | 900 | 10.800 |
| 46 | 9084 | FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200MCG SUSPENSÃO AERO FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG; MEDICAMENTO GERAL DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO AEROSSOL; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATÓRIA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 120 DOSES. | FRASCO | 30 | 360 |